

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE HONORÁRIOS

Eu, **VITOR GARCIA**, brasileiro, solteiro, menor incapaz, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 000000000, inscrito (a) no CPF sob o nº 092.744.981-10, residente e domiciliado na , nº 00, Bairro Prudêncio Thomaz, na cidade de Rio Brilhante/MS, CEP 79134-000, **DECLARO** que estou ciente e autorizo a dedução do percentual de 30% (trinta por cento) dos valores que venha a receber ou que vierem a ser depositados em meu favor em decorrência da ação de concessão de aposentadora, inclusive em caso de acordo judicial, extrajudicial ou outra forma de composição ou de reconhecimento da pretensão pelos órgãos estatais, a título de honorários advocatícios devidos equitativamente ao advogado **LUÍS HENRIQUE MIRANDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno Pires, nº.º 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado **LUIIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS nº.º 14.809 e **GRAZIELE ARAUJO BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.º 52.110.315/0001-95, com sede na Rua João Damasceno Pires, nº.º 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS. devidamente representada pela advogada **GRAZIELE ARAUJO BARBOSA DE BRITO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS nº.º 27.452.

Dourados - MS, 20/02/2025.

DECLARANTE